



DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2024

“Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do Sr. UBALDO EMÍLIO MARTINS”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **UBALDO EMÍLIO MARTINS** em 18 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO o profundo pesar e o falecimento do nosso estimado amigo que dedicou anos de sua vida ao serviço público na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Goiás. Como Vereador e Assessor Parlamentar, sua atuação foi marcada pela ética, honestidade e amor pela cidade. Expressamos nossos sinceros sentimentos à família enlutada e reconhecemos sua contribuição inestimável para o desenvolvimento de nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por 02 (dois) dias na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, em sinal de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sr. **UBALDO EMÍLIO MARTINS**;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente